



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/133/2018

P. A. Nº. PMC/2940/2002

Credenciamento: nº 027/2018

PRC 192/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal da Fazenda, Camila Vasconcelos Siqueira Cianni, de outro lado o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ 17.184.037/0001-10, com endereço à Rua Rio de Janeiro, nº 654,8º andar, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160-912, neste ato representado por Uelquesneurian Ribeiro de Almeida, Diretor Executivo, CPF nº 827.640.346-87, C.I M-6.806.367 e Taise Christine da Cruz, Diretora Executiva, CPF nº 745.125.796-72, C.I MG 5.029.976, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Fazenda, na Comunicação Interna nº PMC/SEFAZ/031/2021, e o parecer da Procuradoria Jurídica da prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/12/2021 e término em 05/12/2022.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 13.545,00 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário da Fazenda

Atividade: 2.015 – Coordenação Secretaria da Fazenda

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 03 de dezembro de 2021.

CAMILA
VASCONCELOS
SIQUEIRA
CIANNI:08248471640

Assinado de forma digital por
CAMILA VASCONCELOS
SIQUEIRA CIANNI:08248471640
Dados: 2021.12.03 11:28:26
-03'00'

Camila Vasconcelos Siqueira Cianni
Secretária Municipal da Fazenda

UELQUESNEURIAN
RIBEIRO DE
ALMEIDA:827640346

Assinado de forma digital por
UELQUESNEURIAN RIBEIRO
DE ALMEIDA:82764034687
Dados: 2021.12.14 18:22:43
-03'00'

87
Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Banco Mercantil do Brasil S/A

TAISE CHRISTINE DA
CRUZ:74512579672

Assinado de forma digital por
TAISE CHRISTINE DA
CRUZ:74512579672
Dados: 2021.12.27 12:48:52 -03'00'

Taíse Christine da Cruz
Banco Mercantil do Brasil S/A

Testemunhas: 1.

I

2.